



**MUNICÍPIO DE SOBRAL**  
**Câmara Municipal de Sobral**

**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE  
FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Aos 07 (sete) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 11h10min, assumiu temporariamente como membro da Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Redação o vereador Vicente de Paulo Albuquerque (PSB). Indicado pelo líder do Partido Socialista Brasileiro (PSB) na Câmara Municipal de Sobral, vereador Roque Hudson Ursulino Pontes (PSB), no dia 06 de junho de 2024, através de ofício encaminhado a Presidência da Câmara Municipal de Sobral (Em anexo), por conta de atestado médico de 15 (quinze) dias, apresentado pelo vereador Francisco Rogério Bezerra Arruda (PSB) – membro e Presidente titular desta comissão. Ressalta-se, que o nobre Edil foi indicado conforme o que determina o art. 43 do Regimento Interno, respeitando a proporção partidária. Dando continuidade, esta comissão esteve reunida ordinariamente, conforme art. 48 do Regimento Interno, no intuito de analisar e emitir parecer das matérias constantes em pauta. Estiveram presentes a reunião os vereadores Roque Hudson Ursulino Pontes – Relator, Vicente de Paulo Albuquerque - membro, Ajax Souza Cardozo – Membro, José Oswaldo Soares Balreira Júnior – Membro e a vereadora Micheline Carneiro Ibiapina – Membro. Considerando a ausência justificada do vereador Francisco Rogério Bezerra Arruda, membro e Presidente titular desta comissão, em função de atestado médico com duração de 15 (quinze) dias, protocolado no dia 04 de junho de 2024 e prazo a contar a partir do dia 03 de junho de 2024, assumiu os trabalhos de forma interina o vereador Vicente de Paulo Albuquerque – Membro, nos termos do §4º do art. 48 do Regimento Interno. O Presidente interino, iniciou os trabalhos da comissão, colocando em discussão e votação as seguintes matérias pautadas: **Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2024, de 24/05/2024, de autoria do vereador Francisco Rogério Bezerra Arruda (PSB), que “Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor José Fernandes Vieira Júnior”.** Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2024, de 24/05/2024, de autoria do vereador Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante “Camilo Motos” (PSB), que “Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Diego Rafael Chaves Pitombeira”.** Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria com emendas modificativas, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Lei nº 78/2024, de 16/05/2024, de autoria do vereador Robério Cavalcante da Ponte (União Brasil), que “Institui no Calendário Municipal O Evento “Sua Mão é Abrigo”, realizado pela Casa São Francisco e Comunidade Católica Shalom”.** Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria com emendas modificativas e supressivas, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Lei nº 79/2024, Mensagem nº 1112 de 17/05/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro à Casa Bom Samaritano de Sobral, e dá outras providências”.** Recebeu relatório



**MUNICÍPIO DE SOBRAL**  
**Câmara Municipal de Sobral**

**FAVORÁVEL** à matéria, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Lei nº 80/2024, Mensagem nº 1113 de 20/05/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro a Federação Cearense de Futevôlei (FCFV), e dá outras providências*”. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Lei nº 81/2024, Mensagem nº 1114 de 20/05/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro a Federação Cearense de Ciclismo, e dá outras providências*”. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Lei nº 82/2024, Mensagem nº 1115 de 20/05/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro a Federação Cearense de Desportos Aquáticos, e dá outras providências*”. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Lei nº 83/2024, Mensagem nº 1116 de 20/05/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro a Associação Cabra Nossa de Cada Dia, e dá outras providências*”. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Lei nº 84/2024, Mensagem nº 1117 de 20/05/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que “*Dispõe sobre a premiação pecuniária para os grupos de quadrilhas juninas que se classificarem em 1º, 2º e 3º lugar, além de melhor noivo, melhor noiva, melhor marcador, melhor rainha, melhor regional e melhor casamento no Festival Regional de Quadrilhas Juninas de Sobral 2024, e dá outras providências*”. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Lei nº 85/2024, Mensagem nº 1118 de 20/05/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que “*Regula o licenciamento de estações transmissoras de radiocomunicação e suas infraestruturas de suporte da cidade de Sobral, e dá outras providências*”. No momento da discussão, o vereador José Oswaldo Soares Balreira Júnior – membro, apresentou requerimento verbal ao presidente interino da comissão, solicitando a suspensão da tramitação da matéria e que fosse enviado ofício a Produtoria Geral do Município – PGM, requerendo que a mesma enviasse um representante para dirimir dúvidas quanto à redação, termos técnicos e impacto da matéria nos equipamentos já instalados ou a instalar. O presidente interino da comissão, seguindo o que determina o §6º do art. 48 do Regimento Interno desta Casa, colocou em votação o requerimento do nobre Edil. Após votação, o requerimento foi aprovado com voto de todos os membros presentes. Em seguida, o presidente interino da comissão, informou que enviará ofício nos termos requeridos e que será marcada em data oportuna, previamente acordada entre a PGM e a Comissão. **Projeto de Lei nº 86/2024, de 21/05/2024, de autoria do vereador Raimundo Carneiro Portela (PT)**, que “*Inclui o Santuário Diocesano da Mãe Rainha (Morro da Mãe Rainha), no Calendário Turístico do Município (Rua Cel. Sabino Guimarães, Bairro Pe. Ibiapina, Sobral-CE)*”. Recebeu



**MUNICÍPIO DE SOBRAL**  
**Câmara Municipal de Sobral**

relatório **FAVORÁVEL** à matéria com emendas modificativas e supressivas, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Lei nº 87/2024, de 22/05/2024, de autoria do vereador Robério Cavalcante da Ponte (União Brasil)**, que “*Institui a disciplina de Cidadania, Moral e Ética, como disciplina extracurricular nas Escolas Municipais de Sobral-CE*”. Recebeu relatório **DESFAVORÁVEL** à matéria, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Lei nº 88/2024, Mensagem nº 1119 de 27/05/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que “*Dispõe sobre a denominação oficial e a alteração de logradouros da sede do Distrito de Patriarca, em Sobral-CE, e dá outras providências*”. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião e para constar foi lavrada esta Ata, que após ser lida e discutida será assinada pelos membros presentes.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em  
07 de junho de 2024.

---

Vicente de Paulo Albuquerque  
MEMBRO  
PRESIDENTE INTERINO

---

Roque Hudson Ursulino Pontes  
RELATOR

---

Micheline Carneiro Ibiapina  
MEMBRO

---

José Oswaldo Soares Balreira Júnior  
MEMBRO

---

Ajax Souza Cardozo  
MEMBRO